

DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 275/2025**

1. PROCESSO Nº 337/2025

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de capacete de segurança EPI, conforme Termo de Referência em anexo

4. DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

5. DA CONTRATADA

KAF ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF nº 48.659.906/0001-49

6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	11	UN	Capacete de Segurança EPI	66,74	734,14

Valor total da contratação: R\$ 734,14

R\$ 734,14	(setecentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos)
------------	--

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

12

Secretaria Municipal de Saúde

Unidade

1202

Coord. do Fundo Mun. de Saúde-UNIÃO

Função

10

Saúde

Sub-função

302

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa

110

Atenção de Média a Alta Complexidade Amb

Projeto/Atividade

2

148

Manutenção dos Serviços (SMS - CEREST)

Despesa

Código fonte de recurso

Nome fonte de recurso

4774

1600

Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Categoria econômica

339030280000

MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a

instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de 20 dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 14 de maio de 2025.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 275/2025) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 14 de maio de 2025.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito